



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2015

EDIÇÃO: 016 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 23 DE JANEIRO DE 2015.

PÁG. 1/1

ATOS DO PODER EXECUTIVO


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pmstg@pmstg.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 069/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I e II, da LC nº 027/2010,

RESOLVE:

Remover de ofício o servidor, Sr. ALBERTO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5.508, para exercer o cargo de Agente de Vigilância, junto à Unidade Básica de Saúde - Maria Ana de Jesus, órgão da Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 21 de janeiro de 2015.


Elio Ribeiro de Moraes
PREFEITO


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pmstg@pmstg.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 071/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I e II, da LC nº 027/2010,

RESOLVE:

Remover de ofício o servidor, Sr. VALDECY HONÓRIO DE ARAÚJO, matrícula nº 3.425, para exercer o cargo de Agente de Vigilância, junto à Unidade Básica de Saúde - Maria Ana de Jesus, órgão da Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 21 de janeiro de 2015.


Elio Ribeiro de Moraes
PREFEITO


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pmstg@pmstg.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 070/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I e II, da LC nº 027/2010,

RESOLVE:

Remover de ofício o servidor, Sr. JOSIVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 20.829, para exercer o cargo de Agente de Vigilância, junto à Unidade Básica de Saúde - Maria Ana de Jesus, órgão da Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 21 de janeiro de 2015.


Elio Ribeiro de Moraes
PREFEITO

- 0 -